



DECRETO Nº 2.588 DE 11 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública, para fins de desapropriação dos imóveis designados como: apartamentos nºs 10, 12 e 14, situados na Rua Barão de Saquarema, nº 74, Centro, Saquarema-RJ, para fins de abertura, conservação e melhoramento de logradouros públicos e execução de plano de urbanização.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que cabe a Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'i' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, os seguintes imóveis:

a) apartamento designado pelos nº 10, situado na Rua Barão de Saquarema, nº 74, Centro, Saquarema-RJ, devidamente matriculado no Cartório de Registro Geral de Imóveis no livro 3-B auxiliar, sob o nº 1.367 de 08/01/1981.

b) apartamento designado pelos nº 12, situado na Rua Barão de Saquarema, nº 74, Centro, Saquarema-RJ, devidamente matriculado no Cartório de Registro Geral de Imóveis no livro 3-B auxiliar, sob o nº 1.366 de 08/01/1981.

c) apartamento designado pelos nº 14, situado na Rua Barão de Saquarema, nº 74, Centro, Saquarema-RJ, devidamente matriculado no Cartório de Registro Geral de Imóveis no livro 3-E, sob o nº 4.401 de 16 de novembro de 1984.

Art. 2º Os imóveis referidos no art. 1º serão destinados à abertura, conservação e melhoramento de logradouros públicos e execução de plano de urbanização.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 11 de julho de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita